

Protocolo: 2024001174595

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, em cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei federal nº 14.133/21, e no artigo 3º, §1º, do Decreto estadual nº 57.034/23, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a concessão de patrocínio à CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PELOTAS., CNPJ 87.441.440/0001-62, representada por ADRIANE DE SOUZA SILVEIRA, CPF 516.863.760-49, nos termos do artigo 74, caput, da Lei federal nº 14.133/21, e do artigo 7º, caput, do Decreto estadual nº 57.034/23, para realização do evento “Pelotas Doce Natal”, que ocorrerá entre os dias 14 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro de 2025, em Pelotas/RS, no montante estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e tendo o início de sua vigência na data da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme consta no Processo Administrativo nº 24/0811-0001552-0.

SÚMULA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
PROA Nº 24/0811-0001552-0

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO, e CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PELOTAS. **OBJETO:** Patrocínio para realização do evento “Pelotas Doce Natal”, que ocorrerá entre os dias 14 de dezembro de 2024 e 1º de janeiro de 2025, em Pelotas/RS; **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 54.870/2019 e suas posteriores alterações.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2024001174927

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 24/1900-0035755-6
Nome: Alci Guterres Lopes
Id.Func./Vínculo: 1522736/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 07/11/2023.

Protocolo: 2024001174928

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 24/1900-0035058-6
Nome: Alsindo Loriberto Schott
Id.Func./Vínculo: 1614924/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, limitado ao dia anterior à data de sua aposentadoria, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos do Decreto nº 53.665/17, conforme orientação dos Pareceres nºs 16.996/17, 17.549/19, 17.829/19, 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 20/03/2024.

Protocolo: 2024001174929

Assunto: Abono de Permanência
Expediente: 24/1900-0036095-6
Nome: Inês Coletto Piantá
Id.Func./Vínculo: 1398164/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Orientador Educacional - B-IV
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º,